26

Câmara Municipal de Ribe

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Protocolo Geral nº 1115/2021
Data: 14/04/2021 Horário: 10:39
LEG -

COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI

EMENDA SUPRESSIVA

AO PROJETO DE LEI

COMPLEMENTAR

Nº 18 DE 2021

Nº_____

DESPACHO

EMENTA: Emenda supressiva que retira parte do texto do inciso XXI, do parágrafo único do Artigo 20 do PLC Nº 18 de 2021 que Dispõe sobre organização administrativa e reorganização do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto e dá outras providências.

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Artigo 1º - Suprime-se parte do texto do inciso XXI do Parágrafo Único do artigo 20 do Projeto de Lei Complementar n.º 18/2021 de autoria do Executivo Municipal na seguinte redação:

Artigo 20. (omissis)

(omissis)

XXI - Deliberar sobre a atuação e atribuições dos Departamentos Judicial, Administrativo e de Gestão e Manutenção, no que concerne à assistência prestada à Procuradoria do Município.

Sala das Sessões 13 de Abril de 2021

Coletivo Popular Judeti Zilli

COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI

JUSTIFICATIVA

O inciso XXI do parágrafo único do artigo 20 que possui a seguinte redação: *XXI - Deliberar sobre a atuação e atribuições dos Departamentos Judicial, Administrativo e de Gestão e Manutenção, no que concerne à assistência prestada à Procuradoria do Município, mediante ratificação do Procurador Geral do Município*; terá parte do texto suprimida porque a ratificação posterior do Procurador Geral do Município subverte a lógica da decisão colegiada efetuada pelos Procuradores-Coordenadores (no total de três), que sempre será maioria. A submissão de deliberação colegiada a decisão individual reduz o alcance da discussão e o teor democrático da deliberação plural, vulnerando o princípio da impessoalidade e eficiência.

Sala das Sessões 13 de Abril de 2021

Coletivo Popular Judeti Zilli